

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.064

DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera as atribuições do órgão do Ministério Público que menciona e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, ajustando-os à demanda de serviço existente;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 26 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no Processo MPRJ nº 2016.00552173,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidas às atribuições da 23ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos as de atuar nos procedimentos oriundos da Coordenadoria de Fiscalização de Armas e Explosivos da Polícia Civil do Estado - CFAE, criada pelo Decreto Estadual nº 45.222, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça